ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 009/2021

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **INDÚSTRIA GAÚCHA DE BEBIDAS EIRELI** , localizada na Rua Lavras do Sul, 110, Bairro Carniel, Gramado - RS, CEP 95670-000, inscrita no CNPJ 8:10.296.784, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 009/2021** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	PET	VIDRO DESCARTÁVEL
	1500ml a 1600ml	301ml a 355ml
RASEN BIER DUNKEL		3,90
RASEN BIER PILSEN	12,78	3,90

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA GAÚCHA DE BEBIDAS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 48757.23798.24649.18620-46820.40920.18846.19857
CRC: 10.6313.9505

Verificado em 25/11/2021 10:56:47

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2021.009 - GAUCHA_2.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rodrigo Thiele da Luz	24/11/2021 11:30:57 GMT-03:00	90486579034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/11/2021 17:43:56 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 48757.23798.24649.18620-46820.40920.18846.19857 e CRC 10.6313.9505
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.